

PORTARIA Nº 052/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à aquisição de combustível derivado de petróleo. Conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 029/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Hugo Umbuzeiro Pereira, CPF: 534.408.112-04, Matrícula: 152812-2, cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente à aquisição de combustível derivado de petróleo, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 30 de maio de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEE UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021

